

PORTARIA TRT GP Nº 455/2014

João Pessoa, 13 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.30549/2014, relativamente à necessidade de o servidor realizar a análise das planilhas orçamentárias inerentes à construção da 2ª etapa da obra do Fórum Maximiano Figueiredo,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GIBSON ROCHA MEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.215.390, relativas ao exercício de 2014, a contar de 13.10.2014, ficando o saldo de **05 (cinco)** dias para usufruto no período de **24.11.2014 a 28.11.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente